



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.846, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a atualização das Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.252, de 20 de junho de 2023, que aprova a atualização de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual na Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território estadual.

§ 1º - Ficam incluídos doenças, agravos e eventos de saúde pública de Notificação Compulsória do Estado de Minas Gerais, nos termos dos Anexos I, II e III desta Resolução, observada a Portaria de Consolidação nº 4 /GM/MS de 28 de setembro de 2017, e suas atualizações.

§ 2º - Com as inclusões de que trata o parágrafo anterior, constituirão Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de notificação compulsória em todo o Estado de Minas Gerais, para efeitos de aplicação da Lei Federal nº 6.259, de 1975, todos aqueles especificados nos Anexos I, II e III desta Resolução, nos termos da Portaria de Consolidação nº 4 /GM/MS de 28 de setembro de 2017.

§ 3º - As doenças, agravos e eventos de saúde pública constantes nos Anexos I, II e III desta Resolução serão notificados e registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN e demais sistemas de informação em saúde, obedecendo às normas e rotinas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG.

§ 4º - Eventos caracterizados como surto ou epidemias deverão ser imediatamente notificados a Autoridade de Saúde e registrados no módulo de surto do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, obedecendo às normas e rotinas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG).

Art. 2º - Para fins de notificação compulsória de doença, agravo ou evento de saúde pública de importância estadual serão considerados os seguintes conceitos:

I - Agravo: qualquer dano à integridade física ou mental do indivíduo, provocado por circunstâncias nocivas, tais como acidentes, intoxicações por substâncias químicas, abuso de drogas ou lesões decorrentes de violências interpessoais, como agressões e maus tratos, e lesão autoprovocada;

II - Autoridades de Saúde: o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, responsáveis pela vigilância em saúde em cada esfera de gestão do SUS;

III - Autoridade Sanitária: o agente público ou o servidor legalmente empossado a quem são conferidas as prerrogativas e os direitos do cargo, da função ou do mandato para o exercíciotas ações de vigilância à saúde, no âmbito de sua competência;

IV - Doença: enfermidade ou estado clínico, independente de origem ou fonte, que represente ou possa representar um dano significativo para os seres humanos;

V - Epizootia: doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública;

VI - Emergência de Saúde Pública de Importância Estadual (ESPIE): evento que apresente risco de propagação ou disseminação de doenças para mais de um município, com priorização das doenças de notificação imediata e outros eventos de saúde pública, independentemente da natureza;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

VII - Evento de Saúde Pública (ESP): situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravamento de causa desconhecida, alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravamentos decorrentes de desastres ou acidentes;

VIII - Notificação Compulsória: comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos e outros profissionais de saúde, ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, além de estabelecimentos de ensino, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravamento ou evento de saúde pública, descritos nesta Resolução, podendo ser imediata ou semanal;

IX - Notificação Compulsória Imediata (NCI): notificação compulsória realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravamento ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápida disponível;

X - Notificação Compulsória Semanal (NCS): notificação compulsória realizada em até sete (7) dias, a partir do conhecimento da ocorrência de doença ou agravamento; e

XI - Notificação por meio de Unidades-Sentinela: considera-se vigilância sentinela o modelo de vigilância realizada a partir de estabelecimento de saúde estratégico para a vigilância de morbidade, mortalidade ou agentes etiológicos de interesse para a saúde pública, com participação facultativa, segundo norma técnica específica estabelecida pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES/MG).

XII - Agravos de Interesse Nacional, Estadual e Municipal: são agravos que os níveis Federal (MS), Estadual e Municipal têm interesse em monitorar devido à sua magnitude, transcendência, vulnerabilidade, porém não estão definidos em portaria e a não notificação dos mesmos não está sujeita a penalidades.

Art. 3º - A ocorrência de agravamento inusitado, caracterizado como caso ou óbito de doença de origem desconhecida ou alteração no padrão epidemiológico de doença conhecida, independente de constar na Lista Estadual de Doenças, Agravamentos e Eventos de Saúde Pública de Notificação Compulsória, deverá também ser notificada às Secretarias Municipais de Saúde e estas notificarão à Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º - As Doenças, Agravamentos e Eventos de Saúde Pública, especificados como de notificação imediata no Anexo I desta Resolução, deverão ser informados em até 24h a partir do conhecimento da ocorrência do evento, pelo meio de comunicação mais rápida disponível, às Secretarias Municipais de Saúde, e estas deverão informar, também de forma imediata, à Secretariade Estado de Saúde.

§ 1º - Os agravamentos de que trata o *caput* deste artigo, devem ser notificados às Autoridades Sanitárias do município de ocorrência do evento, no prazo oportuno de 24h, a partir do momento da suspeita inicial.

§ 2º - Caso o município não possua serviço telefônico em regime de plantão, as notificações imediatas deverão ser realizadas às Unidades Regionais de Saúde da área de jurisdição do município e ainda, ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS- MINAS/SES-MG) por meio dos contatos disponíveis no



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

sítio eletrônico da SES-MG <http://vigilancia.saude.mg.gov.br>.

§ 3º - Em caso de falha de comunicação telefônica, poderão ser utilizados o endereço eletrônico notifica.se@saude.mg.gov.br e o sítio eletrônico da SES-MG <http://vigilancia.saude.mg.gov.br> no link Notificações de Surtos e Emergências em Saúde Pública.

Art. 5º - A notificação imediata de que trata o artigo anterior não substitui a necessidade de registro das notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação/SINAN e demais sistemas de informação em saúde, obedecendo às normas e rotinas estabelecidas, em conformidade com o fluxo, periodicidade e instrumentos já utilizados pela Vigilância em Saúde.

Art. 6º - Os profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos ou privados de saúde e ensino, em conformidade com a Lei nº 6.259, de 30 de outubro 1975, são obrigados a comunicar aos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados das doenças especificadas nos Anexos I, II e III desta Resolução.

§ 1º - Se os pacientes/usuários forem atendidos por profissional de saúde da rede privada em seu domicílio ou no consultório, a notificação se efetuará por contato telefônico à Autoridade de Saúde (horário comercial), disponível no sítio eletrônico da SESMG <http://vigilancia.saude.mg.gov.br> ou por meio do endereço eletrônico notifica.se@saude.mg.gov.br enviando as fichas digitalizadas ou formulários específicos à autoridade sanitária dentro da jurisdição onde se encontra localizado o seu consultório particular e/ou domicílio de atendimento.

§ 2º - A constatação do não cumprimento da obrigatoriedade de que trata o *caput* será comunicada aos conselhos de entidades de classe e ao Ministério Público para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 7º - Os resultados dos exames laboratoriais das doenças de notificação imediata especificadas nos Anexos desta Resolução deverão ser notificados, também de forma imediata, pelos laboratórios estaduais (LACEN e macrorregionais), municipais, públicos e privados, de instituições de ensino, hemocentros e núcleos de hemoterapia.

§ 1º - O fluxo das informações provenientes dos laboratórios deverá seguir o já estabelecido pela Vigilância em Saúde, ou seja, notificação para a autoridade sanitária municipal de origem do exame e desta para o Estado.

§ 2º - Torna-se obrigatório às instituições públicas e privadas o repasse de informações acerca dos casos suspeitos e em investigação, fornecendo dados necessários à investigação epidemiológica.

Art. 8º - A coleta de material para fins de diagnóstico de doenças, agravos e eventos de saúde pública previstos nos anexos I, II e III deverá estar de acordo com os protocolos vigentes.

Art. 9º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da coleta de material *post mortem*, por médico da instituição de ocorrência do óbito, em caso de óbito suspeito por doenças, agravos ou eventos de saúde pública listados



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos Anexos I, II e III desta Resolução.

§ 1º - Essa coleta deverá ser acordada com a autoridade sanitária local ou estadual, com base nos artigos 32 e 33 da Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, independente da autorização familiar.

§ 2º - A coleta de material *post mortem* deverá estar de acordo com o estabelecido no Manual de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Material Biológico Para Exames Laboratoriais, última versão publicada, da Divisão de Epidemiologia e Controle de Doenças, do Instituto Otávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/IOM/FUNED), disponível no sítio eletrônico <http://funed.mg.gov.br/publicacoes-emanuais/manuais/>.

§ 3º - As Vigilâncias em Saúde Municipal e Estadual deverão ser notificadas, imediatamente, da ocorrência do óbito e orientarão os procedimentos para encaminhamento dos espécimes biológicos ao LACEN/IOM/FUNED.

Art. 10 - A definição de caso para cada doença relacionada nos Anexos desta Resolução obedecerá à padronização definida pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG).

Art. 11 - Fica vedado aos gestores municipais do SUS excluir doenças, agravos ou eventos de saúde pública que compõem a Lista Nacional de Notificação Compulsória e a lista de que trata o artigo 1º dessa Resolução.

Parágrafo único - É facultada aos municípios a elaboração de lista de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória, no âmbito de sua competência e de acordo com critérios epidemiológicos, que devem obrigatoriamente incluir todas as doenças, agravos e eventos de saúde pública constantes nos anexos desta Resolução.

Art. 12 – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 6.532, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.846, DE 20 DE JUNHO DE 2023

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.846, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LISTA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA DE
NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|--|------------------------------|---------------------|------------------|---------|---|--|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 1 | Acidentes com Produtos Perigosos (APP) com danos Humanos e Materiais* | - | X | X | - | FORMULÁRIO ELETRÔNICO ONLINE/SES- MG | FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS/CATÁSTROFES EM SAÚDE PÚBLICA | - | - |
| 2 | a – Acidente de trabalho com exposição a material biológico | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Z20.9 | - |
| | b – Acidente de trabalho | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Y96 | - |
| 3 | Acidente por animal peçonhento | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | X29 | 60 |
| 4 | Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | W64 | 60 |
| 5 | Botulismo | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A05.1 | 60 |
| 6 | Brucelose (caso humano)* | - | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A23 | 180 |
| 7 | Câncer relacionado ao trabalho | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | C80 | - |
| 8 | Caxumba (Parotidite Epidêmica)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B26 | 60 |
| 9 | Cólera | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A00.9 | 60 |
| 10 | Coqueluche | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A37.9 | 60 |
| 11 | Covid 19 a – Síndrome Gripal suspeita de Covid-19 | X | | X | | e-SUS Notifica | FICHA PRÓPRIA | B34.2 | 60 |
| | b – Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adulto associada a Covid- 19 (SIM-A) | X | X | X | | RedCap SIM-A | FICHA PRÓPRIA | B34.2 | 60 |
| | c – Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica associada a Covid-19 (SIM-P) | X | X | X | | RedCap SIM-P | FICHA PRÓPRIA | B34.2 | 60 |
| | d – Síndrome Respiratória Aguda Grave associado a Covid-19** | X | X | X | | SIVEP Gripe | FICHA PRÓPRIA | B34.2 | 60 |
| 12 | Dermatoses ocupacionais | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | L98.9 | - |
| 13 | a – Dengue – casos | - | - | - | X | SINAN | FICHA PRÓPRIA | A90 | 60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|-------------------------------------|---|-----------------------------|-----|
| | b – Dengue – óbitos | X | X | X | - | ONLINE | | | |
| 14 | Desastres Naturais e Antropogênicos com Danos Humanos e Materiais* | - | X | X | - | FORMULÁRIO ELETRÔNICO ONLINE /SESMG | FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS/CATÁSTROFES EM SAÚDE PÚBLICA | - | - |
| 15 | Difteria | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A36.9 | 60 |
| 16 | Distúrbio de voz relacionado ao trabalho (DVRT)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | R49 | 60 |
| 17 | Doença de Chagas Aguda | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B57.1 | 60 |
| 18 | Doença de Chagas Crônica* | - | - | - | X | e-SUS-Notifica | FICHA PRÓPRIA | B57 vide errata 8948 abaixo | 180 |
| 19 | Doença de Creutzfeldt-Jacob (DCJ) | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A81.0 | 60 |
| 20 | Doença de Lyme* | - | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A69.2 | 60 |
| 21 | a – Doença Invasiva por “ <i>Haemophilus Influenza</i> ” | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | G03.9 | 60 |
| | b – Doença Meningocócica e outras meningites | - | X | X | - | | | | |
| 22 | Doença com suspeita de disseminação intencional: a – Antraz pneumônico | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A22.9 | 60 |
| | b – Tularemia | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A21.9 | 60 |
| | C – Varíola | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B03 | 60 |
| 23 | Doenças Exantemáticas: a – Sarampo b - Rubéola | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B09 | 60 |
| 24 | Doenças febris hemorrágicas emergentes / reemergentes: a – Arenavírus | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A96.9 | 60 |
| | b – Ebola | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A98.4 | 60 |
| | c – Marburg | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A98.3 | 60 |
| | d – Lassa | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A96.2 | 60 |
| | e – Febre purpúrica brasileira | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A48.4 | 60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|--|------------------------------|---------------------|------------------|---------|--------------------------|------------------------|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 25 | a – Doença aguda pelo vírus Zika | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO | A92.8 | 60 |
| | b – Doença aguda pelo vírus Zika em gestante | - | X | X | - | | | | |
| | c – Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika | X | X | X | - | | | | |
| | d – Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus zika | | | | X | RESP | P35.4 | | |
| 26 | Epizootia [†] | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | EPI | - |
| 27 | Esporotricose (caso humano)* | - | - | - | X | SINAN NET/ | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B42 | 180 |
| 28 | Esquistossomose ^{††} | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B65.9 | 60 |
| 29 | Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no Art.2º desta Portaria) | X | X | X | - | - | - | - | - |
| 30 | Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação | X | X | X | - | e-SUS Notifica | FICHA PRÓPRIA | Y59 | - |
| 31 | Febre Amarela | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A95.9 | 60 |
| 32 | a – Febre de Chikungunya | - | - | - | X | SINAN ONLINE | FICHA PRÓPRIA | A92.0 | 60 |
| | b – Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão | X | X | X | | | | | |
| | c – Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya | X | X | X | | | | | |
| 33 | Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A92.3 | 60 |
| 34 | Febre Maculosa e outras Riquetisioses | X | X | X | | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A77.9 | 60 |
| 35 | Febre Tifóide | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A01.0 | 60 |
| 36 | Filariose Não Especificada | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B74.9 | - |
| 37 | Hanseníase | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A30.9 | - |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|--|------------------------------|---------------------|------------------|---------|--------------------------|-----------------------|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 38 | Hantavirose | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A98.8 | 60 |
| 39 | Hepatites virais | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B19 | 180 |
| 40 | HIV/AIDS – Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B24 | - |
| 41 | Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Z21 | - |
| | a – Gestante HIV | - | - | - | | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO | Z20.6 | - |
| 42 | Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B24 | - |
| 43 | Influenza humana produzida por novo subtipo viral | X | X | X | - | Redcap/CIEVS NACIONAL | FICHA PRÓPRIA | J11 | 60 |
| 44 | Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados) | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | T65.9 | 60 |
| 45 | Leishmaniose Tegumentar Americana | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B55.1 | 180 |
| 46 | Leishmaniose Visceral | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B55.0 | 60 |
| 47 | Leptospirose | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A27.9 | 60 |
| 48 | Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Z57.9 | - |
| 49 | a - Malária na região amazônica | - | - | - | X | SIVEP/MALÁRIA | FICHA PRÓPRIA | - | - |
| | b - Malária na região extra amazônica | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B54 | 60 |
| 50 | MPox | X | X | X | | eSUS Sinan | FICHA PRÓPRIA | B04 | 60 |
| 51 | Mormo (caso humano)* | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A24.0 | 60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|---|------------------------------|---------------------|------------------|---------|--------------------------|-----------------------|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 52 | Outras Febres Virais especificadas Transmitidas por Artrópodes | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A93.8 | 60 |
| 53 | Óbito: a – Infantil b – Materno | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 54 | Óbito Infantil (outras afecções originadas no período perinatal)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | P96 | - |
| 55 | Óbito Materno (outras doenças da mãe, classificadas em outra parte, mas que complicam a gravidez, oparto e o puerpério)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | O99 | - |
| 56 | Paracoccidioidomicose * | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B41 | 180 |
| 57 | Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR relacionada ao trabalho | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | H83.3 | - |
| 58 | Pneumoconioses relacionadas ao trabalho | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | J64 | - |
| 59 | Poliomielite por poliovírus selvagem | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A80.9 | 60 |
| 60 | Poxvírus (caso humano)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B08.0 | 60 |
| 61 | Peste | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A20.9 | 60 |
| 62 | Raiva humana | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A82.9 | 60 |
| 63 | Síndrome de Guillain- Barre* | - | X | | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | G61.0 | 60 |
| 64 | Sífilis: a – Adquirida (Não Especificada) b – Congênita c – Em gestante | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A53.9 | 60 |
| | | | | | | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A50.9 | - |
| | | | | | | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | 098.1 | - |
| 65 | Síndrome da Rubéola Congênita | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | P35.0 | 180 |
| 66 | Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) | - | - | - | X | SIVEP- GRIPE | FICHA PRÓPRIA | J11 | 60 |
| 67 | Síndrome da Paralisia Flácida Aguda | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A80.9 | 60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|--|------------------------------|---------------------|------------------|---------|-------------------------|-----------------------|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | SEMANAL | | | | |
| 68 | Síndrome Respiratória Aguda Grave SARS – CoV MERS – CoV SARS-CoV-2** | X | X | X | - | Redcap – CIEVS NACIONAL | FICHA PRÓPRIA | U04.9 | 60 |
| 69 | Tétano: a – Acidental | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A35 | 60 |
| | b - Neonatal | | | | | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A33 | 60 |
| 70 | Toxoplasmose | | | X | | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B58 | 180 |
| 71 | Toxoplasmose: a – Gestacional (Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez) | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | O98.6 | 300 |
| | b – Congênita | | | | | | | P37.1 | 420 |
| 72 | Transtornos mentais e sofrimento emocional relacionados ao trabalho | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | F99 | - |
| 73 | Tuberculose | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A16.9 | - |
| 74 | Varicela* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B01 | 60 |
| 75 | Varicela – caso grave internado ou óbito | - | X | X | - | SINAN NET/SES | FICHA PRÓPRIA | B01 | 60 |
| 76 | a – Violência doméstica e/ou outras violências b – Violência sexual e tentativa de suicídio | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Y09 | - |

Notas:

*Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de notificação compulsória de interesse do Estado de Minas Gerais.

¹ Ministério da Saúde.

² Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

³ Vigilância em Saúde.

⁴ Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

⁵ Secretaria Municipal de Saúde.

† Epizootia – Anexo 3 do anexo V da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS de 28 de setembro de 2017.

†† A notificação de esquistossomose deverá ser realizada em municípios não endêmicos. Em áreas onde a doença é endêmica, deverá notificar somente os casos graves da doença.

Vigilância em Saúde do Trabalhador: Doenças e agravos relacionados ao trabalho - Não há prazo para encerramento das investigações dos casos notificados de doenças e agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Visto que os mesmos são inseridos no sistema após confirmação. No entanto, ressalta-se a importância de que o encerramento das investigações ocorra em tempo oportuno, uma vez que o processo de Vigilância em Saúde do Trabalhador tem início no momento da suspeição da relação da doença ou do agravo com o trabalho, para a adoção de medidas efetivas que possam evitar a ocorrência de novos casos.

** por recomendação do Ministério da Saúde a CID B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) para COVID-19 deve se associar a a outras CIDs sindrômicas como marcador principal relacionado a Infecção pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.846, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LISTA DE DOENÇAS E AGRAVOS A SEREM MONITORADAS PELA ESTRATÉGIA DE
VIGILÂNCIA SENTINELA

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|---|---|------------------------------|---------------------|------------------|---------|--------------------------|--|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | SEMANAL | | | | |
| 1 – Vigilância de doenças de transmissão respiratória | | | | | | | | | |
| 1.1 | Síndrome Gripal (SG) | - | - | - | X | SIVEP-Gripe | FICHA PRÓPRIA | J06 | - |
| 2 – Vigilância de doenças de transmissão hídrica e/ou alimentar | | | | | | | | | |
| 2.1 | Rotavírus | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A08.0 | - |
| 2.2 | Doença Diarreica Aguda | | | | - | SIVEP/DDA | - | - | - |
| 2.3 | Síndrome Hemolítica Urêmica | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO | D59.3 | 180 |
| 2.4 | Oculopatia por Toxoplasma (Toxoplasmose ocular) | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO /CONCLUSÃO | B58.0 | 60 |
| 3 – Vigilância de doenças sexualmente transmissíveis | | | | | | | | | |
| 3.1 | Síndrome do Corrimento Uretral Masculino | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO | R36 | 60 |
| 4 – Doenças Neuroinvasivas provocadas por Arbovírus† | | | | | | | | | |
| 4.1 | Encefalite viral aguda* | | X | | | | FICHA – VIGILÂNCIA SENTINELA DE DOENÇAS NEUROINVASIVAS POR ARBOVIRUS | A86 | 60 |
| 4.2 | Mielite transversa viral aguda* | | X | | | | | G05.1 | 60 |
| 4.3 | Encefalomielite disseminada aguda* | | X | | | | | G05.8 | 60 |
| 4.4 | Síndrome de Guillain-Barré* | | X | | | | | G61.0 | 60 |
| 4.5 | Síndrome Neurológica Aguda* | | X | | | | | G04.3 | - |

Notas:

* Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de notificação compulsória de interesse do Estado de Minas Gerais.

¹ Ministério da Saúde.

² Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

³ Vigilância em Saúde.

⁴ Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

⁵ Secretaria Municipal de Saúde.

† Ficha disponibilizada no sítio eletrônico da SES-MG <http://vigilancia.saude.mg.gov.br>, fluxo de notificação e envio, conforme “Nota Informativa para as Unidades Sentinelas de Doenças Neuroinvasivas por Arbovirus” (Atualização 17/08/2018).



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.846, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LISTA DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SOMENTE NO MÓDULO SURTO

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|---|------------------------------|---------------------|------------------|---------|-----------------------|---|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 1 | Conjuntivite* | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | H10 | - |
| 2 | Microorganismos Multirresistentes* | | X | | | LimeSurvey/ ANVISA | NOTIFICAÇÃO NACIONAL DE SURTOS INFECCIOSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE** | U89 | - |
| 3 | Outras Síndromes | | | | x | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | R69.9 | - |
| 4 | Síndrome da Febre Hemorrágica Aguda | | | | x | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | D69.9 | - |
| 5 | Síndrome da Insuficiência Renal Aguda | | | | x | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | N19.9 | - |
| 6 | Síndrome Diarreica Aguda/Surto por DTA | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | A08 | - |
| 7 | Síndrome Gripal (Infecção Aguda das Vias Aéreas Superiores Não Especificada) | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | J06.9 | - |
| 8 | Síndrome Mão, Pé e Boca (Estomatite vesicular devido a enterovírus com exantema)* | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | B08.4 | - |
| 9 | Síndrome Neurológica Aguda | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | G04.3 | - |
| 10 | Toxoplasmose Não Especificada* | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO SURTO | B58.9 | - |

Notas:

* Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de notificação compulsória de interesse do Estado de Minas Gerais.

¹ Ministério da Saúde.

² Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

³ Vigilância em Saúde.

⁴ Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

⁵ Secretaria Municipal de Saúde.

** <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/359194?lang=pt-BR>



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.948, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Resolução SES/MG nº 8.846, de 20 de junho de 2023, que aprova a atualização das Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.321, de 17 de agosto de 2023, que altera Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.252 de 20 de junho de 2023, que aprova a atualização de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória.



RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução SES/MG nº 8.846, de 20 de junho de 2023, que aprova a atualização das Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único – As alterações de que tratam o caput deste artigo se referem:

I – inclusão de asterisco no Item 16 – Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT) do Anexo I, por ser doença de notificação compulsória de interesse Estadual;

II - retirada do grifo e asterisco do Item 18 do Anexo I – Doença de Chagas Crônica, por ser doença de notificação compulsória de interesse Nacional e Estadual;

III - Alterar a descrição detalhada dos CID B57 para:

a) CID B57.2 - Doença de Chagas com comprometimento cardíaco;

b) B57.3 - Doença de Chagas com comprometimento aparelho digestivo;

c) B57.4. Doença de Chagas com comprometimento do sistema nervoso;

d) B57.5. Doença de Chagas com comprometimento de outros órgão;

e) K23.1. Megaesôfago na doença de Chagas;

f) K93.1 Megacólon na doença de Chagas;

g) B57- Doença de Chagas crônica (usada para forma indeterminada por recomendação do MS).

IV - alterar o prazo de encerramento da notificação para 180 dias. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.948, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

LISTA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA DENOTIFICAÇÃO
COMPULSÓRIA.

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|---|------------------------------|---------------------|------------------|---------|-------------------------------------|---|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 1 | Acidentes com Produtos Perigosos (APP) com danos Humanos e Materiais* | - | X | X | - | FORMULÁRIO ELETRÔNICO ONLINE/SES-MG | FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS/CATÁSTROF ESEM SAÚDE PÚBLICA | - | - |
| 2 | a – Acidente de trabalho com exposição a material biológico | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Z20.9 | - |
| | b – Acidente de trabalho | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Y96 | - |
| 3 | Acidente por animal peçonhento | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | X29 | 60 |
| 4 | Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | W64 | 60 |
| 5 | Botulismo | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A05.1 | 60 |
| 6 | Brucelose (caso humano)* | - | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A23 | 180 |
| 7 | Câncer relacionado ao trabalho | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | C80 | - |
| 8 | Caxumba (Parotidite Epidêmica)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B26 | 60 |
| 9 | Cólera | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A00.9 | 60 |
| 10 | Coqueluche | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A37.9 | 60 |
| 11 | Covid 19 | | | | | | | | |
| | a – Síndrome Gripal suspeita de Covid-19 | X | | X | | e-SUS Notifica | FICHA PRÓPRIA | B34.2 | 60 |
| | b – Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adulto associada a Covid-19 (SIM-A) | X | X | X | | RedCap SIM-A | FICHA PRÓPRIA | B34.2 | 60 |
| | c – Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica associada a Covid-19 (SIM-P) | X | X | X | | RedCap SIM-P | FICHA PRÓPRIA | B34.2 | 60 |
| | d – Síndrome Respiratória Aguda Grave associado a Covid-19** | X | X | X | | SIVEP Gripe | FICHA PRÓPRIA | B34.2 | 60 |
| 12 | Dermatoses ocupacionais | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | L98.9 | - |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|---|------------------------------|---------------------|------------------|---------|--------------------------------------|---|---|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 13 | a – Dengue – casos | - | - | - | X | SINAN ONLINE | FICHA PRÓPRIA | A90 | 60 |
| | b – Dengue – óbitos | X | X | X | - | | | | |
| 14 | Desastres Naturais e Antropogênicos com Danos Humanos e Materiais* | - | X | X | - | FORMULÁRIO ELETRÔNICO ONLINE /SES-MG | FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS/CATÁSTROF ESEM SAÚDE PÚBLICA | - | - |
| 15 | Difteria | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A36.9 | 60 |
| 16 | Distúrbio de voz relacionado ao trabalho (DVRT)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | R49 | 60 |
| 17 | Doença de Chagas Aguda | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B57.1 | 60 |
| 18 | Doença de Chagas Crônica | - | - | - | X | e-SUS-Notifica | FICHA PRÓPRIA | B5 7.2 B5 7.3 B5 7.4 B5 7.5 K2 3.1 K9 3.1 B57 | 180 |
| 19 | Doença de Creutzfeldt-Jacob (DCJ) | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A81.0 | 60 |
| 20 | Doença de Lyme* | - | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A69.2 | 60 |
| 21 | a – Doença Invasiva por “ <i>Haemophilus Influenza</i> ” | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | G03.9 | 60 |
| | b – Doença Meningocócica e outras meningites | - | X | X | - | | | | |
| 22 | Doença com suspeita de disseminação intencional: a – Antraz pneumônico | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A22.9 | 60 |
| | – Tularemia | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A21.9 | 60 |
| | C – Varíola | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B03 | 60 |
| 23 | Doenças Exantemáticas: a – Sarampo b - Rubéola | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B09 | 60 |
| | Doenças febris hemorrágicas emergentes / reemergentes:a – Arenavírus | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A96.9 | 60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------|---|---|---|---|-----------|-----------------------|-------|----|
| 24 | b – Ebola | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A98.4 | 60 |
| | c – Marburgd – Lassa | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A98.3 | 60 |
| | e – Febre purpúrica brasileira | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A96.2 | 60 |
| | | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A48.4 | 60 |

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|--|------------------------------|---------------------|------------------|---------|-----------------------|------------------------|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 25 | a – Doença aguda pelo vírus Zika | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO | A92.8 | 60 |
| | b – Doença aguda pelo vírus Zika em gestante | - | X | X | - | | | | |
| | c – Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika | X | X | X | - | | | | |
| | d – Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus zika | | | | X | RESP | P35.4 | | |
| 26 | Epizootia [†] | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | EPI | - |
| 27 | Esporotricose (caso humano)* | - | - | - | X | SINAN NET/ | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B42 | 180 |
| 28 | Esquistossomose ^{††} | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B65.9 | 60 |
| 29 | Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no Art.2º desta Portaria) | X | X | X | - | - | - | - | - |
| 30 | Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação | X | X | X | - | e-SUS Notifica | FICHA PRÓPRIA | Y59 | - |
| 31 | Febre Amarela | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A95.9 | 60 |
| 32 | a – Febre de Chikungunya | - | - | - | X | SINAN ONLINE | FICHA PRÓPRIA | A92.0 | 60 |
| | b – Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão | X | X | X | | | | | |
| | c – Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya | X | X | X | | | | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | | | | |
|----|--|---|---|---|---|-----------|-----------------------|-------|----|
| 33 | Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A92.3 | 60 |
| 34 | Febre Maculosa e outras Riquetisioses | X | X | X | | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A77.9 | 60 |
| 35 | Febre Tifóide | - | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A01.0 | 60 |
| 36 | Filariose Não Especificada | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B74.9 | - |
| 37 | Hanseníase | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A30.9 | - |

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|--|------------------------------|---------------------|------------------|---------|-----------------------|---------------|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 38 | Hantavirose | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A98.8 | 60 |
| 39 | Hepatites virais | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B19 | 180 |
| 40 | HIV/AIDS – Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B24 | - |
| 41 | Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Z21 | - |
| | a – Gestante HIV | - | - | - | | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO | Z20.6 | - |
| 42 | Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B24 | - |
| 43 | Influenza humana produzida por novo subtipo viral | X | X | X | - | edcap/CIEVS NACIONAL | FICHA PRÓPRIA | J11 | 60 |
| 44 | Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados) | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | T65.9 | 60 |
| 45 | Leishmaniose Tegumentar Americana | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B55.1 | 180 |
| 46 | Leishmaniose Visceral | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B55.0 | 60 |
| 47 | Leptospirose | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A27.9 | 60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | | | | |
|----|--|---|---|---|---|---------------|-----------------------|-------|----|
| 48 | Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Z57.9 | - |
| 49 | a - Malária na região amazônica | - | - | - | X | SIVEP/MALÁRIA | FICHA PRÓPRIA | - | - |
| | b - Malária na região extra amazônica | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | B54 | 60 |
| 50 | MPox | X | X | X | | eSUS Sinan | FICHA PRÓPRIA | B04 | 60 |
| 51 | Mormo (caso humano)* | X | X | X | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A24.0 | 60 |

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|---|------------------------------|---------------------|------------------|---------|-----------------------|-----------------------|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 52 | Outras Febres Virais especificadas Transmitidas por Artrópodes | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A93.8 | 60 |
| 53 | Óbito: a – Infantil | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | b – Materno | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 54 | Óbito Infantil (outras afecções originadas no período perinatal)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | P96 | - |
| 55 | Óbito Materno (outras doenças da mãe, classificadas em outra parte, mas que complicam a gravidez, parto e o puerpério)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | O99 | - |
| 56 | Paracoccidioidomicose* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B41 | 180 |
| 57 | Perda Auditiva Induzida por Ruído –PAIR relacionada ao trabalho | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | H83.3 | - |
| 58 | Pneumoconioses relacionadas ao trabalho | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | J64 | - |
| 59 | Poliomielite por poliovírus selvagem | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A80.9 | 60 |
| 60 | Poxvírus (caso humano)* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B08.0 | 60 |
| 61 | Peste | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A20.9 | 60 |
| 62 | Raiva humana | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A82.9 | 60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | | | | |
|----|--|---|---|---|---|-------------|-----------------------|-------|-----|
| 63 | Síndrome de Guillain-Barre* | - | X | | - | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | G61.0 | 60 |
| 64 | Sífilis: a – Adquirida (Não Especificada) | | | | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | A53.9 | 60 |
| | b – Congênita | - | - | - | | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A50.9 | - |
| | c – Em gestante | | | | | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | 098.1 | - |
| 65 | Síndrome da Rubéola Congênita | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | P35.0 | 180 |
| 66 | Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) | - | - | - | X | SIVEP-GRIPE | FICHA PRÓPRIA | J11 | 60 |
| 67 | Síndrome da Paralisia Flácida Aguda | X | X | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A80.9 | 60 |

| Nº | DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA | Periodicidade de notificação | | | | REGISTRO | | | ENCERRAMENTO |
|----|---|------------------------------|---------------------|------------------|---------|-------------------------|-----------------------|--------|--------------|
| | | Imediata (< 24 h) | | | SEMANAL | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FORMULÁRIO | CID-10 | |
| | | MS ¹ | SES/MG ² | SMS ⁵ | | | | | |
| 68 | Síndrome Respiratória Aguda Grave | X | X | X | - | Redcap – CIEVS NACIONAL | FICHA PRÓPRIA | U04.9 | 60 |
| | SARS – CoV | | | | | | | | |
| 69 | MERS – CoV SARS-CoV-2** | | | | | | | | |
| | Tétano: a – Acidental | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A35 | 60 |
| | b - Neonatal | | | | | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A33 | 60 |
| 70 | Toxoplasmose | | | X | | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B58 | 180 |
| 71 | Toxoplasmose: a – Gestacional (Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez) | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | O98.6 | 300 |
| | b – Congênita | | | | | | | P37.1 | 420 |
| 72 | Transtornos mentais e sofrimento emocional relacionados ao trabalho | | | | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | F99 | - |
| 73 | Tuberculose | - | - | - | X | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | A16.9 | - |
| 74 | Varicela* | - | - | - | X | SINAN NET | NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO | B01 | 60 |
| 75 | Varicela – caso grave internado ou óbito | - | X | X | - | SINAN NET/SES | FICHA PRÓPRIA | B01 | 60 |
| 76 | a – Violência doméstica e/ou outras violências | | | | | | | | |
| | b – Violência sexual e tentativa de suicídio | - | - | X | - | SINAN NET | FICHA PRÓPRIA | Y09 | - |



Notas:

*Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de notificação compulsória de interesse do Estado de Minas Gerais.

¹ Ministério da Saúde.

² Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

³ Vigilância em Saúde.

⁴ Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

⁵ Secretaria Municipal de Saúde.

^T Epizootia – Anexo 3 do anexo V da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS de 28 de setembro de 2017.

^{TT} A notificação de esquistossomose deverá ser realizada em municípios não endêmicos. Em áreas onde a doença é endêmica, deverá notificar somente os casos graves da doença.

Vigilância em Saúde do Trabalhador: Doenças e agravos relacionados ao trabalho - Não há prazo para encerramento das investigações dos casos notificados de doenças e agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Visto que os mesmos são inseridos no sistema após confirmação. No entanto, ressalta-se a importância de que o encerramento das investigações ocorra em tempo oportuno, uma vez que o processo de Vigilância em Saúde do Trabalhador tem início no momento da suspeição da relação da doença ou do agravo com o trabalho, para a adoção de medidas efetivas que possam evitar a ocorrência de novos casos.

** por recomendação do Ministério da Saúde a CID B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) para COVID-19 deve se associar a outras CIDs sindrômicas como marcador principal relacionado a Infecção pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)